

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2342/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.732/2016-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, código 3933, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 586, de 5/12/2016, publicado no DOU de 6/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 148, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2369/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.573/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSANE DE SOUZA REIS, código 8107, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 374, de 20/7/2017, publicado no DOU de 4/8/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2341/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.811/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora JANE PAULINO DE SOUZA, código 1527, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 619, de 16/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor GABRIEL MICUSSI LIMA BATISTA, código 62353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Helvídio Moreira Reis Sobrinho.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente